



# *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 76ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia**

**01 de Dezembro de 2.008.**

**Presidente.: Luiz Fermino.**

**1º Secretário.: Ivan Zinetti.**

**A** O primeiro dia do mês de Dezembro de Dois Mil e Oito, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário".** De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA,** fez a leitura de um versículo da **Bíblia Sagrada.** A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.:

**ITEM 1 - ATAS DAS SESSÕES.**

**ITEM 1.1 - ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, do dia 17 de Novembro de 2.008.**

**ITEM 2 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**ITEM 3 - Não houve REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.**

**ITEM 4 - PEQUENO EXPEDIENTE.**

**ITEM 5 - ORDEM DO DIA.**

**ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 35/2.008 - ORÇAMENTO PROGRAMA EXERCÍCIO 2.009 - EXECUTIVO, datado de 22 de Setembro de 2.008. Assunto.: "Estima a receita e fixa**



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

*a Despesa do Município de Alvinlândia, para o Exercício de 2.009."*

**ITEM 5.2 - PROJETO DE EMENDA Nº 10/2.008**, datado de 03 de Novembro de 2.008, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Emenda ao Projeto de Lei nº 35/2.008 – Orçamento Programa 2.009."

**ITEM 5.3 - PROJETO DE EMENDA Nº 11/2.008**, datado de 03 de Novembro de 2.008, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Altera a redação do quadro de Despesas da (Câmara Municipal de Alvinlândia) do Projeto de Lei nº 35/2.008 – Orçamento Programa para o Exercício de 2.009."

Em Discussão e Votação o **ITEM 1.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado Por Unanimidade de Votos*. Em seguida foi feito à leitura do **ITEM 2**. Terminado a leitura do **ITEM 2, não havendo matéria para o Item 3, passamos para o ITEM 4**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.:** O Nobre Vereador deixou registrado que a através de reuniões obtiveram resposta que a Secretaria para o ano que vem liberou as três séries do Ensino Médio para o curso noturno, colocando assim novamente o funcionamento da Escola Estadual, o qual estávamos usando no Município de Lupércio. Em seguida deixou registrado suas congratulações ao Prefeito Municipal por mais essa conquista em nosso município, e por não deixar de estar presente nas reuniões para que isso viesse acontecer. Deixou registrado ainda que a respeito dos medicamentos citados à duas sessões passadas, o mesmo esteve com a família dos pacientes que dependem dos medicamentos aqui citados e todos os meses esses mesmos pacientes receberão esses medicamentos na própria residência. Deixou registrado que solucionamos a questão da empresa a qual estava terceirizada e a empresa Monte Castelo está executando os serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento. Deixou registrado que foi entrado com pedido hoje de manhã no DAEE em Marília para que os locais de poucas de vicinais a quais temos e que está em terra



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

seja colocado bloquete. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.: O Nobre Vereador deixou registrado seus agradecimentos ao Executivo pela verba de 20.000,00 (vinte mil reais) para complementar na compra da pá carregadeira. Teceu comentários que em conversa com o Secretario da Saúde disse a ele que encontra lugares em Marília que tem até 42% de desconto em medicamentos, então é por isso que sempre pedi que para compra de medicamentos seja feito licitações, porque nosso município não pode trabalhar dessa forma. A respeito do pedido de Cestas Básica feito pelo Executivo, essa semana estivemos em Marília e percorremos as empresas são fornecedores do nosso município, sempre fazemos isso, mas acho que já fiz meu trabalho. Passamos ao **ITEM 5**. Em Discussão e Votação Única o **ITEM 5.2**, referente ao **ITEM 5.1**. O Nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira, fez uso da tribuna para versar sobre o Item 5.2. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o Item 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão e Votação Única o **ITEM 5.3**, referente ao **ITEM 5.1**. O Nobre Vereador Alcídio Alves de Oliveira, fez uso da tribuna para versar sobre o Item 5.3. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o Item 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1**, acrescido dos Itens 5.2 e 5.3 já aprovados. O Nobre Vereador fez uso da tribuna para tecer comentários a respeito do 5.1. Como mais nenhum vereador desejou discutir o Item 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.: Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.: O Nobre Vereador solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Executivo Mário Bulgareli, agradecendo pelo convite para um almoço para os candidatos eleitos e reeleitos, onde na ocasião ele disse que seria muito importante que todos os Prefeitos fizessem uma união juntamente com Marília para que pudessemos



## *Câmara Municipal de Alvinlândia - SP*

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

reivindicar mais recursos para os municípios tanto de Marília como também para nossa região. Teceu comentários a respeito de medicamentos dizendo que o proprietário da Farmácia Popular citada a qual ele consegue descontos de quarenta e dois por cento, que ele poderia até mesmo fazer convênio com a Prefeitura, onde ele inclusive já tem com Osvaldo Cruz, Álvaro de Carvalho e outros municípios, em fim ele está à disposição do Executivo. Em seguida teceu comentários a respeito do Projeto Verde o qual o nosso Município foi contemplado. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. **Presidente** *[assinatura]* e pelo 1º Secretário

*[assinatura]*